



Instituto Rio Grandense do Arroz



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ**

**COMUNICADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
CANDIDATOS PCD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025**

Comunicamos que a avaliação da Comissão Especial, conforme previsto no Decreto nº 56.229/2021, será realizada por meio da análise documental, considerando os laudos anexados no momento da inscrição. Caso haja dúvidas no exercício de suas atribuições, a Comissão Especial poderá solicitar diligências adicionais, incluindo a apresentação de documentos originais ou a presença do candidato para esclarecimentos.

Caso a Comissão Especial conclua que o candidato não se qualifica como pessoa com deficiência, sua inscrição na modalidade de reserva de vagas será invalidada, e ele passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

Se a Comissão Especial determinar que a deficiência é incompatível com as atribuições da função, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

Eduardo Bonotto
Presidente do IRGA